



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 3.627/2018**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 044/2018 – SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 044/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais médico hospitalar, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município. **Tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, para os itens 01, 15, 44, 97, 134, 138, 170, 171, 191, 214 e 260; **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**, para os itens 02, 03, 04, 07, 08, 16, 17, 18, 25, 27, 37, 38, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 73, 83, 85, 86, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 135, 136, 137, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 196, 202, 204, 205, 206, 211, 215, 216, 217, 220, 226, 231, 232, 234, 235, 237, 239, 240, 243, 244, 247, 248, 249, 251, 254, 255, 256 e 262; **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, para os itens 05, 06, 20, 21, 23, 24, 74, 78, 79, 80, 98, 99, 115, 116, 117, 139, 156, 186, 222, 223, 224, 225, 229, 233, 252, 253 e 263; **A.D. DAMINELLI – EIRELI – ME**, para os itens 09 e 12; **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**, para os itens 10, 11, 13, 14, 28, 29, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 76, 77, 89, 105, 157, 198, 199, 200, 201, 203, 218, 227, 230, 236, 238, 241 e 258; **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, para os itens 19, 70, 93, 94, 118, 119, 120, 140, 141, 195 e 212; **DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**, para os itens 52, 59, 67, 69, 90, 91, 95, 96, 100, 104, 111, 112, 152, 159, 172, 188, 189, 190, 213, 221, 245 e 246; **CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME**, para os itens 57, 81, 82, 88, 92, 101, 102, 131, 133, 208, 209, 242 e 259; **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para o item 75 e **MMHMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, para os itens 84, 87, 121, 122, 130, 132, 146, 147, 185, 193, 194 e 261.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de dezembro de 2018

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 13/12/2018 DE Nº 11.436

UMUARAMA, 13/12/2018

*Eliz G. Armini*

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS